



## Ata

**Ata da ducentésima quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), realizada ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezoito minutos, no auditório do CAAD, no Centro de Vitória.** Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Getulio Sérgio Souza Pinto, Subsecretaria de Política sobre Drogas; Samantha Leal Fraga (titular), Secretária de Direitos Humanos; Maria da Penha Guimarães da Conceição (titular), Secretária de Segurança Pública; João Evangelista de Sousa (titular), Secretária de Educação; Rochester Santana de Lima (titular), Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Sergio Krakowiak (suplente), Instituto Jones dos Santos Neves; José Carlos Fiorido (titular), Federação Espírita do Espírito Santo; Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (titular), Projeto Alfa Comunidade Terapêutica; Dilcinéia Souza Bragança (suplente), Conselho Regional de Psicologia. Convidados: Clotilde Castro Toffoli (titular), Grupo Amor Exigente. Participantes: Karin Yuri Kato Vezono. Justificaram ausência: Simone Luzia Moraes Dorna (titular), Secretária de Saúde; Elias Ferreira Nunes (titular), Conselho Municipal sobre Drogas de Viana e José Augusto Faria de Souza (titular), Tribunal de Justiça. **Abertura:** O vice-presidente, sr. José Carlos Fiorido, faz a abertura da reunião saudando a todos os presentes; informa que o presidente não poderá comparecer, e desta forma, irá conduzir a reunião conforme prevê o Regimento; consulta sobre a ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas; consulta também sobre a ata da 17ª reunião extraordinária realizada na modalidade online em 22/07/2025, que também foi aprovada sem ressalvas. Dando seguimento, é passada a palavra para a secretária executiva que procede a leitura das **correspondências expedidas:** Refere que foi encaminhada aos conselheiros (as) a ata da 251ª Reunião Ordinária, a ata da 17ª reunião extraordinária e a convocação para 252ª Reunião Ordinária. **Correspondências recebidas:** Convite do Conselho Municipal sobre Drogas de Aracruz para participar de sua reunião ordinária dia 21/07/2025; no entanto, a referida reunião foi cancelada devido ao falecimento de familiar de um dos membros, sendo informado que a mesma seria reagendada. Recebido Ofício do Ministério Público do Estado, em resposta à ofício encaminhado pelo COESAD, indicando representantes para participação no COESAD na condição de convidado. Manifestação 2025070800, da Ouvidoria do estado, referente a solicitação de apuração de instituição localizada na Serra, demanda repassada à comissão de Fiscalização. Requerimento de cadastro no COESAD encaminhado pela Comunidade Terapêutica Comportamental Antidrogas - Casa Da Mulher, demanda repassada à comissão de Cadastro e Registro de Instituições. Ofício da SESP solicitando alteração da sua representação suplente no COESAD. **INFORMES:** Plano Estadual sobre Drogas – Informado que as Consultas Presenciais serão realizadas nas seguintes datas: 21/08/25 – Cachoeiro de Itapemirim, 28/08/25 – Linhares e 17/09/25 – Vitória. Neste momento é questionado se será disponibilizado transporte para que os Conselheiros que se interessarem possam participar presencialmente, o que é respondido positivamente; desta forma, a secretária executiva solicita aos membros interessados que se pronunciem por meio do WhatsApp de forma particular. Dando seguimento aos informes, permanece aberta até o dia 16/09/2025 a Consulta Pública online da Minuta do Plano Estadual sobre Drogas, sendo possível seu acesso por meio do link: <https://ocid.es.gov.br/consulta-plano-estadual>. Repassado aos conselheiros (as), via e-mail, conforme deliberado na 17ª reunião extraordinária do COESAD, os critérios para escolha dos municípios que serão contemplados com o Edital de Fomento para os Conselhos Municipais 2025. Informado sobre a participação



do COESAD na Consulta Pública Nacional do novo PLANAD, realizada em Brasília dia 23/07/2025, tendo como representantes o vice-presidente, sr. José Carlos Fiorido, e a secretária executiva do Conselho, sra. Katia Cuzzuol; neste momento o vice-presidente faz uma breve explanação sobre a organização, a participação popular e as articulações para construção de políticas públicas. Informado ainda sobre o encaminhamento aos conselheiros (as) do Relatório da Semana Estadual sobre Drogas 2025. O conselheiro Rochester solicita a palavra para relatar que compartilhou o referido relatório com a SETADES, de forma a socializar as informações acerca do tema e fortalecer seu papel de representante daquela secretaria neste Conselho; parabeniza a organização do evento e também do relatório; refere ainda que o documento reverberou positivamente dentro da Secretaria de Assistência. Em seguida é passada para as ações desenvolvidas pelas Comissões Permanentes do COESAD: **Comissão de Educação, Formação e Pesquisa sobre Drogas** – coordenação sr. Thiago Guadalupe: O sr. Sergio Krakowiak, membro da comissão, informou que não houve andamento no período. **Comissão de Acompanhamento e Gestão do Fundo Estadual sobre Drogas:** coordenação sr. José Carlos Fiorido: O sr. Fiorido coloca que não houve nenhum andamento no período. **Comissão de Fiscalização a acompanhamento de denúncias:** Coordenação da comissão, sr. Raoni Vieira Gomes; o coordenador da comissão não estava presente na plenária. **Comissão de Cadastro e Registro de Instituições:** Coordenação da comissão, sra Dilcinéia: A sr. Dilcinéia relata que a comissão se reuniu na mesma data de realização da reunião extraordinária; que nesta reunião foi realizada uma discussão sobre o fluxo de trabalho da comissão a partir do que já está definido em Resolução, para ser apresentado nesta plenária; refere que a comissão recebeu solicitação de cadastro de uma outra instituição e foi realizada uma avaliação prévia, momento que foi verificado muitos documentos faltantes, sendo necessária a solicitação de encaminhamento de documentação complementar. O conselheiro Luiz Cesar, representante do Projeto Alfa, solicita a palavra para falar sobre a comissão de Fiscalização; questiona à conselheira Dilcinéia sobre a denúncia recebida referente à atuação de uma instituição chamada ABREC. A conselheira esclarece que está na coordenação da Comissão de Cadastro e Registro de Instituições e que não tem informações acerca dessa demanda designada à Comissão de Fiscalização. O conselheiro Luiz relata que foi criada a Federação Capixaba de Comunidades Terapêuticas; que esta Federação irá realizar visitas junto às CTs do estado buscando que estas se filiem; que possuem também o objetivo de entender quais são as potencialidades e vulnerabilidades das CTs de forma a se auxiliarem mutuamente; refere que a mesma irá se apresentar ao COESAD assim que estiver devidamente documentada; coloca então que gostaria de já realizar uma visita na referida instituição denunciada para verificar a situação da mesma; mas que gostaria de saber como estava o andamento da Fiscalização do Conselho. É questionado qual a composição da Comissão de Fiscalização e se o Projeto Alfa faz parte da mesma. A secretária executiva relembra que já foi realizada uma discussão acerca da permanência de uma CT na Comissão que fiscalizará instituições similares, mas que, no entanto, não foi dada uma deliberação da plenária quanto a questão; e relata que, no momento, a composição da referida Comissão é: SESD, SESP, Projeto Alfa Comunidade Terapêutica, CRP, OAB/ES e SESA, sendo que a coordenação está a cargo do representante titular da OAB/ES. Inicia-se um debate acerca da permanência ou não do Projeto Alfa na referida Comissão; é colocado que o sr. Luiz contribuiria assessorando a Comissão no que tange a conhecer a maioria das instituições e seus gestores, mas sem efetivamente integrar a composição da mesma; pontuado também que em casos de denúncia, os trabalhos da Comissão precisam ter celeridade



considerando o potencial de violação dos direitos humanos; ponderada a necessidade de pautar a questão para deliberação no Pleno. Dando continuidade, a sra. Luciana Menezes, gerente de Municipalização e Articulação Institucional, solicitou a palavra ao vice-presidente, para dar um informe sobre o curso de capacitação para conselheiros. A sra Luciana relembra que esta capacitação já aconteceu anteriormente na modalidade EAD por meio de parceria com a ESESP; refere que esta foi uma solicitação surgida do COESAD e se trata de uma capacitação em políticas sobre drogas direcionada à conselheiros estaduais e municipais; relata que houve uma alteração no formato em relação ao realizado anteriormente, pois agora será realizado de maneira híbrida, sendo 50% síncrono e 50% assíncrono, ou seja, o cursista terá aulas online em tempo real com o professor e aulas gravadas; coloca que os módulos do curso serão: Sujeito, contexto e Drogas (6h); Políticas Públicas sobre Drogas, Legislação e Rede (8h) e Participação Social na Políticas sobre Drogas (14h); coloca ainda que serão 50 vagas e a preferência é para participação dos conselheiros tanto estaduais quanto municipais; finaliza informando que o curso acontecerá de 1 de setembro a 3 de novembro e que passará posteriormente para a secretária executiva as informações necessárias referente ao período de inscrições. **ASSUNTO: 1) Definição da Comissão Eleitoral da eleição das Organizações Não Governamentais no COESAD – gestão 2026/2028:** O vice-presidente inicia informando que a posse da nova gestão será em fevereiro/2026 e a comissão terá até o final de novembro para finalizar os trabalhos considerando o período festivo de dezembro e considerando que em janeiro não há atividade do Conselho; coloca que a comissão irá analisar o edital já utilizado para outras eleições e adequar os prazos e critérios, se necessário, para o novo processo eleitoral; coloca que se faz necessário representantes do poder público, uma vez que as eleições serão para os representantes da sociedade civil; pondera ainda que 3 membros seria o suficiente para esta composição. Inicia-se um debate quanto à dificuldade de tempo dos conselheiros para se dedicar à esta tarefa; alguns membros elencam suas dificuldades para participação considerando suas atividades cotidianas em suas respectivas secretarias. Considerando que não há candidatos para composição da referida comissão o sr. Fiorido sugere então que seja feito um sorteio entre os membros, tendo em vista que o processo eleitoral se faz necessário. Inicia-se novamente uma discussão entre os membros, considerando que a opção de sorteio não seria a melhor alternativa, no entanto, se configura a única opção no momento; feitas ponderações acerca das tarefas da comissão e é pontuado que a mesma terá que: definir o calendário eleitoral, avaliar as documentações encaminhadas para habilitar ou não a instituição proponente e realizar a assembleia eleitoral. Após ponderações e colocações, fica definido que o assunto passará para a pauta da próxima reunião, onde impreterivelmente será definida a comissão, seja por autoindicação ou por sorteio, considerando que o prazo para realização do processo eleitoral já está ficando exíguo. **2) Apresentação da proposta de fluxo de trabalho da Comissão de Cadastro e Registro de Instituições no COESAD - sra. Dilcinéia, coordenadora da Comissão:** A sra. Dilcinéia inicia colocando que a comissão buscou estabelecer um fluxo de trabalho para o cadastro e registro das instituições interessadas; coloca que este fluxo foi pautado na Resolução nº 05 do COESAD e tem o objetivo de ser orientador para futuras composições da Comissão, e apresentará agora para aprovação do pleno; coloca que desde a publicação da Resolução nº 05 a comissão recebeu 2 solicitações de inscrições; refere que no primeiro processo a comissão identificou algumas dificuldades que precisam ser qualificadas; inicia então a relatar a proposta de fluxo, sendo: Recebimento da solicitação de cadastro pela secretaria executiva, e aproveita o momento para solicitar que seja feito um



controle das solicitações a medida que as mesmas forem sendo encaminhadas; a partir do recebimento a secretária executiva encaminha por e-mail para a Comissão que iniciará a análise técnica e instrução do processo; coloca que a Comissão terá um prazo de 30 dias, previsto na Resolução, e trabalhará a partir da documentação encaminhada; coloca que a medida que os trabalhos forem aumentando a comissão definirá um parecerista, considerando um revezamento entre os membros da Comissão de forma a não sobrecarregar para ninguém; refere que o parecerista irá fazer uma primeira análise e compartilhar com os demais membros; coloca que após esta análise poderão haver ter 3 possibilidades: Deferimento do cadastro, Indeferimento, ou Pedido de complementação; refere que na análise inicial, se for identificado a ausência de alguma documentação ou informação, a comissão entrará em contato para solicitar documentação complementar; quando o parecer é de indeferimento, é preciso apresentar no colegiado do Conselho para homologação e posterior publicação conforme resolução; quando o parecer é favorável ao cadastro, ou seja, é definido por seu deferimento, refere que há uma questão discutida pela comissão; coloca que segundo a Resolução, a documentação apresentada necessita ser original ou autenticada, o que pode ser desafiador para muitas instituições, em especial as localizadas no interior do estado; desta forma a Comissão realizou uma consulta à Assessoria Jurídica, e seu parecer foi de que a Comissão proceda com a análise, e em caso de deferimento, a instituição tenha um prazo para apresentação da documentação original ou autenticada; e que só após a conferência da documentação a Comissão traria seu parecer para apreciação deste Colegiado; finalizando com a homologação e publicação do cadastro da instituição; pondera que a proposta de apresentar este fluxo para o Colegiado é verificar se há alguma sugestão para complementação do documento; apresenta ainda os formulários de requerimento e o modelo de parecer elaborados e revisados pela Comissão, sempre à luz da Resolução nº 05; refere ainda que outra atribuição da Comissão é verificar as solicitações de renovação de cadastro, considerando que o tempo de duração de cada registro é de 2 anos, conforme a Resolução; coloca ainda sobre a previsão de descadastramento da instituição por ocasião da não atualização de documentação para renovação do cadastro no Conselho ou mesmo em situações de denúncia. Antes de finalizar este ponto, a sra. Dilcinéia coloca que foi dada uma sugestão de ser elaborada uma Resolução “comentada”, no sentido de detalhar cada artigo, tendo em vista facilitar a compreensão das instituições. É aberta para ponderações da plenária, e considerando que não houve nenhuma colocação contrária, o fluxo de trabalho e os documentos apresentados foram aprovados. **3) Parecer da Comissão referente ao requerimento de inscrição da Clínica Nova Perspectiva no COESAD, para apreciação do colegiado pleno, conforme resolução:** Dando seguimento a sra. Dilcinéia passa então para o parecer da Comissão referente à inscrição da Clínica Nova Perspectiva; relata que a instituição funciona no município de Venda Nova do Imigrante; refere que inicialmente a instituição apresentou documentação incompleta sendo necessário contato telefônico para esclarecimentos; entretanto, mesmo após encaminhamento de documentações complementares a instituição não cumpriu alguns requisitos previstos na Resolução; desta forma, foi emitido parecer da Comissão, o qual é transcrevo a seguir: *“Considerando os critérios estabelecidos pela Resolução COESAD Nº 05/2024 e a solicitação apresentada pelo Instituto Perspectiva de Pesquisa e Recuperação da Dependência Química (Clínica Nova Perspectiva), a Comissão de Cadastro e Registro de Instituições no COESAD destaca que em 6 de fevereiro de 2025, a Comissão Técnica recebeu a documentação para análise. Após a avaliação realizada em 10 de fevereiro de 2025, constatou-se que a instituição atendeu parcialmente os requisitos da Resolução COESAD nº 05/2024. No entanto, algumas*



pendências foram identificadas, como a ausência de uma declaração do representante legal afirmando o pleno funcionamento da instituição, acompanhada de um relatório das atividades realizadas no Espírito Santo no último ano, datado e assinado. Além disso, não foi apresentado o certificado de registro da instituição em um Conselho Municipal, preferencialmente no Conselho Municipal sobre Drogas, e não foi informado se o psicólogo da instituição é o responsável técnico de nível superior, nem se há substituto qualificado. Também faltaram a identidade e o CPF do profissional responsável pelas questões operacionais durante o funcionamento da instituição. Em 14 de março de 2025, foi solicitada a documentação complementar por e-mail. Em 24 de abril de 2025, a documentação foi recebida, mas as pendências persistiram. A instituição não apresentou o registro no Conselho Municipal nem o certificado relacionado ao psicólogo, embora tenha confirmado que o responsável técnico é o psiquiatra, sem substituto qualificado. Além disso, ainda não foi identificado o profissional responsável pelas questões operacionais da instituição. Em 27 de maio de 2025, a Representante Legal, Alaide Regina Lorenção Del Pupo, informou em contato telefônico que o responsável técnico é o psiquiatra, não existindo substituto qualificado para a função, que a instituição não possui registro em Conselho Municipal, nem existe um Conselho Municipal sobre Drogas em seu município. A Representante também afirmou que responde pelas questões operacionais durante o período de funcionamento e enviou o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, mas não apresentou a documentação do psiquiatra responsável. Considerando que as pendências não foram resolvidas, especialmente a ausência do registro em Conselho Municipal e a falta de documentos essenciais, a comissão concluiu pelo indeferimento do pedido de cadastro e registro da instituição no COESAD, encaminhando o caso para deliberação do Colegiado Pleno do Conselho Estadual sobre Drogas". São feitas ponderações e reflexões e a plenária acolhe o parecer da Comissão de Cadastro e Registro de instituições no COESAD; ressaltado que a referida instituição poderá solicitar novamente seu cadastro junto ao COESAD a qualquer tempo, desde que atenda aos requisitos postos na Resolução Nº 05/2024. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às onze horas e dezesseis minutos, e eu, Katia Cuzzuol de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

**Carlos Augusto Lopes (presidente)**  
**Getulio Sergio Souza Pinto (suplente)** .  
Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas - SESD

**Samantha Leal Fraga (titular)** .  
**Cristhiany Miranda Macedo (suplente)**  
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH

**Erika do Nascimento Bianchi (titular)**  
**Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente)** .  
Secretaria de Justiça – SEJUS

#### **AUSENTES**

**Paulo Expedito Amaral Neto (titular)**  
**Rogério da Costa Trindade (suplente)**  
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP



**João Evangelista de Souza (titular) .**  
**Thaís Scardua Rangel Garcia (suplente)**  
Secretaria de Estado de Educação - SEDU

**AUSENTES**

**Simone Luzia Moraes Dorna (titular) .**  
**Larissa Almeida Rodrigues (suplente)**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**Rochester Santana de Lima (titular) .**  
**Renata Devens Vasconcellos (suplente)**  
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social – SETADES

**AUSENTES**

**José Rafael Baroni de Carvalho (titular)**  
**Sandra Silva Lima Barreto (suplente)**  
Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES

**Thiago de Carvalho Guadalupe (titular)**  
**Sergio Krakowiak (suplente) .**  
Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

**AUSENTES**

**José Augusto Faria de Souza (titular)**  
**Flavio Jabour Moulin (suplente)**  
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

**AUSENTES**

**Expedito Jorge Tavares de Souza (titular)**  
**Danielli Tristão Laranja de Landa (suplente)**  
Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo – SRPF/ES

**José Carlos Fiorido (titular) .**  
**Geovanio Sila Ribeiro (suplente)**  
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEES

**AUSENTES**

**Luiz Alexandre Vervloet (titular)**  
**Jhonatta Velasco da Silva (suplente)**  
Instituto Assistencial ao Uso de Drogas Nova Aliança

**Alciléia Cardoso de Oliveira (titular)**  
**Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (suplente) .**  
Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

**AUSENTES**

**Elias Ferreira Nunes (titular)**  
**Swami Vivekananda Dutra**  
Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas de Viana



**AUSENTES**

**Raoni Vieira Gomes (titular) .**

**Litza Aoni Caetano (suplente)**

Ordem dos Advogados do Espírito Santo

**Jonathas de Souza Santana (titular)**

**Dilcinéia Souza Bragança (suplente) .**

Conselho Regional de Psicologia – CRP 16ª Região

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE  
DROGAS - COESAD  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 09/09/2025 10:59:23 -03:00

**SAMANTHA LEAL FRAGA**

MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS COESAD)  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 16/09/2025 12:28:49 -03:00

**MARIA DA PENHA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -  
COESAD/ES)  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 09/09/2025 14:46:39 -03:00

**JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA**

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -  
COESAD/ES)  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 10/09/2025 11:42:49 -03:00

**ROCHESTER SANTANA DE LIMA**

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -  
COESAD/ES)  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 10/09/2025 08:04:15 -03:00

**LUIZ CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA**

MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD  
COESAD - SEG - GOVES  
assinado em 15/09/2025 12:12:51 -03:00

**GETULIO SERGIO SOUZA PINTO**

SUPLENTE (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -  
COESAD/ES)  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 09/09/2025 11:03:55 -03:00

**SERGIO KRAKOWIAK**

MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -  
COESAD/ES)  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 09/09/2025 12:18:42 -03:00

**DILCINEIA SOUZA BRAGANÇA**

MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD  
COESAD - SEG - GOVES  
assinado em 10/09/2025 09:40:23 -03:00

**JOSÉ CARLOS FIORIDO**

VICE PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -  
COESAD)  
COESAD - SEG - GOVES  
assinado em 15/09/2025 09:48:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/09/2025 12:28:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD  
- SEG - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QMTBX4>